Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

JUVENTUDES, EDUCAÇÃO E EMPREGABILIDADE: DO TRABALHO FABRIL ÀS *LIVES* MONETIZADAS

YOUTH, EDUCATION AND EMPLOYABILITY: FROM FACTORY WORK TO MONETIZED LIVES

JUVENTUD, EDUCÁCIÓN Y EMPLEABILIDAD: DEL TRABAJO EN FÁBRICA A *LIVES* MONETIZADAS

Thiago Patrikson Moreira Cunha
Mestrando no Programa em Gestão Integrada do Território, Universidade Vale do Rio Doce, Brasil
E-mail: thiago.cunha@univale.br

Suely Maria Rodrigues
Doutora, Professora e pesquisadora no Programa em Gestão Integrada do Território Universidade Vale do Rio Doce, Brasil
E-mail: suely.rodrigues@univale.br

Edmarcius Carvalho Novaes
Doutor, Professor e Pesquisador no Programa em Gestão Integrada do Território Universidade Vale do Rio Doce, Brasil
E-mail: edmarcius.novaes@univale.br

Alexandre Pimenta Batista Pereira
Doutor, Professor e Pesquisador no Programa em Gestão Integrada do Território Universidade Vale do Rio Doce, Brasil
E-mail: alexandre.pereira@univale.br

Recebido: 01/10/2025 – Aceito: 08/10/2025

Resumo

A juventude é um período de preparação para o ingresso na vida laboral. De acordo com a visão de divisão social durkhemiana, o trabalho possui forte sentido social. Prevista na Constituição da República de 1988, a garantia dos direitos fundamentais das juventudes ostenta um espaço de atuação do Estado, além de um campo de cuidado da família e da escola, para fins de formação do indivíduo. O objetivo desse ensaio é analisar a relação das juventudes com o trabalho, recorrendo ao entendimento histórico e sociológico. Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, utilizando fontes primárias de autores cânones da Sociologia e fontes secundárias de artigos indexados no portal CAPES, entre os períodos de 2015 a 2025. Os descritores foram: “empregabilidade na contemporaneidade”, “juventude e uberização” e “trabalho e *influencer digital*”. Os critérios de inclusão foram artigos disponíveis e que se articulam com o tema do trabalho. Para a análise do material foi utilizado a análise de conteúdo de Bardin. A solidez e a longevidade do trabalho fabril foi se moldando aos novos comportamentos da sociedade, sobretudo na juventude. O trabalho, amparado pelo poder legislativo, tem sido, gradativamente, descreditado. A busca pelos modelos da uberização é uma realidade na jovialidade. Compreender essas novas escolhas laborais, atualmente

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

romantizadas nos meios de comunicação em massa como um fenômeno social, é imperativo, a fim de garantir que essa geração tenha perspectivas de futuro consolidado e protegido pelo Estado. Ao analisar o contexto histórico, as relações de trabalho passaram por mudanças radicais, de modo que a dinâmica atual faz por refletir a fluidez do capitalismo contemporâneo, passando da rigidez fabril à precariedade das *lives* monetizadas. Novas ocupações, consolidadas em diversas práticas laborais, fazem por emergir em um processo de adaptação globalizada e hiper conectada, redefinindo não apenas o emprego, mas também as identidades das juventudes e suas novas aspirações.
Palavras-chave: Juventudes; Empregabilidade; Educação

Abstract

Youth is a period of preparation for entry into working life. According to the Durkheimian view of social division, work holds a strong social meaning. Guaranteed in the 1988 Constitution of the Republic, fundamental rights represent a sphere of State action, in addition to a field of care by the family and school, for the purpose of individual formation. The aim of this essay is to analyze the relationship between youth and work by referencing historical and sociological understandings. This is an integrative literature review, utilizing primary sources from canonical Sociology authors and secondary sources from articles indexed in the CAPES portal, spanning the period from 2015 to 2025. The descriptors used were: “employability in contemporary times,” “youth and uberization,” and “work and digital influencer.” The inclusion criteria were available articles that articulate with the theme of work. Bardin’s content analysis was used for the material analysis. The solidity and longevity of factory work have been molded by new societal behaviors, particularly among the youth. Labor, once protected by legislative power, has been gradually discredited. The pursuit of uberization models is a reality among the younger generation. It is imperative to understand these new occupational choices—currently romanticized in mass media as a social phenomenon—in order to ensure that this generation has prospects for a consolidated future protected by the State. Analyzing the historical context, labor relations have undergone radical changes. The current dynamic reflects the fluidity of contemporary capitalism, moving from the rigidity of the factory to the precarity of monetized lives. New occupations, consolidated in various labor practices, are emerging in a process of globalized and hyper-connected adaptation, redefining not only employment but also identities and aspirations.

Keywords: Youth; Employability; Education.

Resumen

La juventud es un período de preparación para la incorporación al mercado laboral. Según la visión de Durkheim sobre la división social, el trabajo tiene un fuerte significado social. Consagrada en la Constitución de la República de 1988, la garantía de los derechos fundamentales de la juventud proporciona un espacio para la acción del Estado, además de una esfera de atención familiar y escolar, para el desarrollo individual. El objetivo de este ensayo es analizar la relación entre la juventud y el trabajo, a partir de una comprensión histórica y sociológica. Se trata de una revisión bibliográfica integradora, que utiliza fuentes primarias de autores de sociología canónica y fuentes secundarias de artículos indexados en el portal CAPES, entre 2015 y 2025. Los descriptores fueron: "empleabilidad en la época contemporánea", "juventud y uberización" y "trabajo e influenciador digital". Los criterios de inclusión fueron artículos disponibles relacionados con el tema del trabajo. Se utilizó el análisis de contenido de Bardin para analizar el material. La solidez y la longevidad del trabajo en fábrica se han adaptado a los nuevos comportamientos de la sociedad, especialmente entre los jóvenes. El trabajo, protegido por la legislación, se ha visto gradualmente desacreditado. La búsqueda de modelos de uberización es una realidad entre los jóvenes. Comprender estas nuevas opciones laborales, actualmente romantizadas en los medios de comunicación como un fenómeno social, es imperativo para garantizar que esta generación tenga perspectivas de un futuro

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

consolidado y protegido por el Estado. Analizando el contexto histórico, las relaciones laborales han experimentado cambios radicales, de modo que la dinámica actual refleja la fluidez del capitalismo contemporáneo, pasando de la rigidez de la fábrica a la precariedad de las transmisiones en vivo monetizadas. Nuevas ocupaciones, consolidadas en diversas prácticas laborales, emergen en un proceso de adaptación globalizada e hiperconectada, redefiniendo no solo el empleo, sino también las identidades de los jóvenes y sus nuevas aspiraciones.
Palabras clave: Juventud; Empleabilidad; Educación

1. Introdução

O ser humano passa por etapas de desenvolvimento durante sua trajetória de vida. A juventude, por sua vez, é o período de desenvolvimento enquanto sujeito social, tendo como subsídios para seu desenvolvimento as vivências experenciadas em campos de sociabilidades acessadas durante as fases da infância e da adolescência. Esse período de vida não deve ser considerado como um hiato entre a fase da infância e a fase adulta. Trata-se de um rico período de desenvolvimento, cujas experiências próprias da juventude que se tornam importantes para sua formação e maturidade.

Nessa fase de preparação do jovem, a escola tem um papel fundamental para auxiliá-lo a ingressar no mercado de trabalho. Como instituição formadora, ela é responsável por desenvolver nos educandos as competências sociais necessárias para as futuras práticas laborais. Este compromisso está alinhado com o Artigo 227 da Constituição da República (Brasil, 1988), que atribui ao Estado e à família o dever de garantir os direitos fundamentais, tais como saúde, educação e profissionalização. Assim, a escola cumpre um de seus pilares essenciais: o de preparar para o mundo do trabalho, seja para o acesso ao Ensino Superior ou em uma formação técnica profissionalizante. Trata-se de uma perspectiva educacional de base durkhemiana, para a qual o trabalho possui uma função social.

De acordo com a legislação brasileira atual, o acesso ao mercado de trabalho ocorre no período da juventude; porém, têm-se notado o aumento pela busca de trabalhos informais pelos jovens na contemporaneidade.

O presente ensaio tem um *corpus* de matriz qualitativa, em que o método de investigação é a pesquisa bibliográfica, estruturada como uma revisão integrativa da literatura que, segundo Mendes e colaboradores (2008), permite a procura e avaliação crítica sobre determinado tema. Para a análise do material foi utilizada a análise de conteúdo (Bardin, 2016), com a finalidade de identificar os eixos centrais que perpassam pela discussão sobre juventudes e empregabilidade nos diferentes contextos históricos.

Foram utilizadas fontes primárias de autores que discutem sobre a Sociologia das Juventudes e os principais cânones sociológicos que atravessam o discurso sobre o trabalho. Para embasar a Sociologia das Juventudes foram utilizados Groppo e Dayrell e para a Sociologia do Trabalho foram utilizados os escritores Marx, Smith, Durkheim, Weber e Bauman.

Além disso, foram articuladas fontes secundárias de artigos indexados nos periódicos CAPES, cuja busca foi realizada com os descritores: “empregabilidade na contemporaneidade”; “juventude e uberização” e “trabalho e *influencer* digital”. O recorte temporal dos artigos está entre os períodos de 2015 e 2025. Os critérios

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

de inclusão foram artigos disponíveis nas plataformas e que se articulavam com o tema do trabalho.

Essa produção do momento de revisão teórica sobre juventudes e empregabilidades, etapa do projeto de pesquisa e extensão “Fala Jovem: diálogos sobre violências e formas de resistências vivenciadas por estudantes do Ensino Médio em uma escola estadual de Governador Valadares”, que possui como Instituição Proponente a Fundação Percival Farquhar (FPF), mantenedora da Universidade Vale do Rio Doce (UNIVALE) e apoio financeiro pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). O objetivo geral do projeto é investigar como estudantes da 1ª série do Ensino Médio de uma escola pública estadual em Governador Valadares vivenciam situações de violências reais e potenciais no contexto escolar.

Este ensaio se estrutura com esta introdução, seu desenvolvimento, que além de traçar a discussão sobre a temática, desenvolve uma pequena trajetória sobre a concepção do trabalho e sua função social para a sociedade humana[1], e as considerações finais, em que se responde à problemática proposta.

Objetivo Geral

Analisar, a partir das perspectivas históricas e sociológicas, a relação das juventudes com o trabalho.

2. Revisão da Literatura

A juventude, biologicamente, se inicia aos 15 anos de idade e se encerra aos 29. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adolescência corresponde à faixa etária de 15 a 18 anos (Brasil, 2013). Embora por muito tempo tenha sido reduzida a esse processo essencialmente biológico, trata-se de uma etapa marcada também por construções sociais e culturais que moldam diferentes formas de vivenciar as juventudes.

Neste sentido, para Juarez Dayrell (2005), a juventude transcende a mera definição etária ou biológica, sendo antes uma categoria social e culturalmente construída. O autor propõe que se passe de uma visão singular ("a juventude") para o reconhecimento das "juventudes" no plural, destacando que a experiência juvenil é profundamente marcada pelas diferentes condições sociais, econômicas e culturais em que os indivíduos estão inseridos. Em outras palavras, o "ser jovem" e o "viver juvenil" variam drasticamente conforme a classe social, o gênero, a etnia e o local de moradia. Dayrell enfatiza, assim, que a juventude não é uma fase universal de transição, mas sim um conjunto de múltiplas identidades, práticas e estilos de vida que são produzidos na relação entre a condição geracional e a inserção social.

Estudos realizados pela Escola de Chicago, principalmente no recorte da juventude estadunidense dos anos 30, apresentaram observações dissidentes dos estudos quantitativos sobre o comportamento juvenil, especialmente no recorte da

[1] Neste ponto, a análise a ser feita de Sociedade, não é apenas no contexto Sociológico, mas também, no contexto Biológico/Ecológico.

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

violência. A partir de análises qualitativas, a ideia de uma juventude desorientada foi desmistificada (Thrasher, 1927; Shaw; 1966; Whyte; 2005).

Groppo (2000) defende que a juventude moderna é um fenômeno de caráter universalista[2]. Dessa maneira não pode ser entendida como um período de hiato entre as fases das infâncias e a fase adulta. Para o autor, a juventude é um tempo em que lhe é permitida a moratória social ou psicossocial que

> "(...) seria um tempo permitido para experiências, inovações, contatos com alternativas no que se refere a valores sociais, hábitos e atitudes, que permitem ensaios e erros importantes não apenas aos sujeitos jovens, mas para a própria renovação da sociedade, quando isto se demonstrar necessário (GROPPO, 2017).

Embora o período de experimentação seja fundamental para a construção da vida adulta, sua experiência foi historicamente obscurecida. Isso se deu, em parte, devido aos estudos meramente quantitativos que trouxeram para o centro do discurso apenas os recortes de violências, anomias e deliquências juvenis, o que, de certo modo, afetou o vivenciar da mancebia (a fase da juventude). Essa visão crítica da juventude não é recente: no início do século XX, a jovialidade era uma "joia indesejada". Consequentemente, muitos jovens adotavam aparências e comporamentos mais maduros, como forma de legitimar sua busca por uma perspectiva de futuro (Groppo, 2017).

Isto posto, devido a esses diversos fatores, nas juventudes modernas do século XX, a maturidade precoce revelava-se como desejo. Se, para uns, ingressar precocemente na vida laboral era moeda de troca para a subsistência, para outros, despertava-se enquanto aspiração social do amadurecimento. Madeira (1986), em seus estudos traçou o perfil da juventude brasileira da década de 1970 e o mercado de trabalho, postulando que 48% da população economicamente ativa no mercado de trabalho correspondia a faixa etária de 10 a 17 anos.

Porém, é importante observar que os comportamentos das juventudes são determinados socialmente de acordo com os recortes geracionais. Na perspectiva de Tavares (2012) os papéis e os comportamentos dos indivíduos, estão intrinsecamente relacionados com as vivências de cada geração. Com isso, é notório que o comportamento da juventude contemporânea é diferente, quando comparado com as juventudes de outras gerações. Se outrora, a juventude era indesejada, na contemporaneidade passa a ser objeto de desejo, promovendo um processo de dilatação do tempo vivido na juventude. Nos últimos anos, produtos que prometem alta performance e juventude prolongada foram exponencialmente consumidos por indivíduos da sociedade contemporânea (Groppo, 2017; Bauman, 2001).

Para entender o comportamento humano, sobretudo, da juventude contemporânea em relação ao trabalho, torna-se importante traçar esse contexto

[2] Groppo, nesse sentido, desmitifica a concepção de juventude, sobretudo no período do Pós-Segunda Guerra, caracterizando-a não como uma etapa meramente biológica, mas como uma categoria social de caráter universal e um direito inerente a essa fase da vida. Cabe ressaltar que, para o autor, o termo "universalista" não se vincula à noção de experiência homogênea entre os jovens; pelo contrário, ele dissocia o biológico do social. Dessa forma, a juventude consolida-se como um direito a ser usufruído e experenciado, erigindo-se como um valor em si mesmo.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

histórico. Com a hominização[3] e o surgimento do *Homo sapiens*, o trabalho passou a possuir um papel importante no contexto da relação ecológica de sociedade[4]. Desde o emergir dessa espécie, o trabalho está intrinsicamente ligado à subsistência. A partir do momento que a espécie humana consolidou seus primeiros territórios, as relações de trabalho eram pautadas pelo sexo biológico, o que deu origem à comunidade dos caçadores-coletores. As pessoas do sexo feminino, eram responsáveis pelo plantio, colheita e cuidar do ambiente. Já as pessoas do sexo masculino, eram responsáveis pela caça e proteger o território (Harari, 2020).

Porém, com o avanço das comunidades humanas e o aumento da densidade populacional, houve a necessidade de transformar a natureza, e o trabalho foi instrumentalizado. Essa instrumentalização se manifestou em diversas frentes, tanto na forma de execução – incluindo o uso de processos energéticos, o tempo e a força necessários para desempenhá-lo – quanto no desenvolvimento de novas tecnologias.

Com o advento das máquinas, na primeira Revolução Industrial, houve a setorização da manufatura. E, como consequência, surgimento de novos ofícios e formas de trabalho. Segundo Durkheim (1999), em sua teoria da Solidariedade Social, a divisão do trabalho, possui importante função social no desenvolvimento de sociedades mais complexas, tornando-se necessária com o crescimento populacional e econômico, intensificando assim sua densidade moral. O surgimento de novos trabalhos, no aspecto de divisão social durkhemiana, não se instalou apenas no chão das grandes indústrias fabris; invadiu o ambiente acadêmico, consolidando essa divisão e pautando a necessidade de ultras especializações.

Mesmo com essa nova realidade, migrar de uma função a outra, ou até mesmo mudar de empresas, era um problema. A mão de obra necessitava ser especializada para a plena realização das funções próprias do trabalho e, com isso, o treinamento para o desenvolvimento de habilidades, demandava tempo. Com isso, trocar funções e/ou trocar funcionários, era tempo dispensado em treinamentos e, segundo Weber (2004) “tempo é dinheiro”. Sendo assim, as empresas apostaram na longevidade laboral de seus trabalhadores (Smith, 1988).

No Sul Global, a Revolução Industrial, principalmente em seu início, não ocorreu na mesma ordem cronológica, quando comparado com o Norte Global. No Brasil, o processo de expansão da industrialização e urbanização ocorreu por volta das décadas de 1930 e 1940. Com isso, houve crescente oferta de trabalho; porém, devido às suas condições, houve um crescente movimento operário.

Esse movimento influenciou na elaboração e promulgação da Lei nº 5.452, Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), no dia 1º de março de 1943, no regime de Getúlio Vargas, no Estado Novo. Segundo Biavaschi (2005) tal lei buscava evitar conflitos sociais, inspirados na Carta de Lavoro, modelo corporativista europeu. A

[3] No âmbito da evolução dos seres vivos, o termo designa o processo que resultou na emergência dos hominínios. Em linhas gerais, esse conceito descreve a linhagem evolutiva dos primatas, desde os primeiros homínios – com suas distinções morfológicas e adaptativas –, percorrendo suas diversas fases do longo do tempo geológico, até culminar no surgimento do *Homo sapiens*.

[4] A sociedade, no contexto biológico, é uma relação ecológica harmônica que ocorre entre seres de uma mesma espécie, em quem nenhum prejuízo é observado. Na natureza, alguns animais (alguns insetos e alguns mamíferos) mantem esse tipo de relação, objetivando a perpetuação da espécie. Essa relação é pautada pela divisão de trabalho (em algumas espécies são mais nítidas e expressas no fenótipo) e a comunicação.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

CLT buscou regulamentar a jornada de trabalho, descanso semanal remunerado, férias, 13º salário, aviso prévio, seguro-desemprego, licença maternidade e licença paternidade.

Porém, a Reforma Trabalhista de 2017, promulgada pela lei nº 13.467, gerou um importante impacto na CLT, permitindo que o negociado prevalecesse ao legislado, abrindo-se margem para aplicação irrestrita do parâmetro convencional, ainda que contrário à referência legislativa. O artigo 611-A CLT prevê a primazia da convenção e do acordo sobre a lei, em diversas matérias, como jornada de trabalho, banco de horas, intervalo intrajornada, plano de cargos e salários, remuneração por produtividade.

Ainda que o artigo 611-B CLT apresente uma frenagem à composição, ao destacar objeto ilícito das normas convencionais quando suprimam ou reduzem direitos, na hipótese, entre outras, de normas de identificação profissional, salário mínimo, repouso semanal remunerado, seguro desemprego, é certo que regras de duração de trabalho e intervalos não são classificadas como normas de saúde, higiene e segurança do trabalho, aptas a trazer a tonificação de invalidade jurídica.

Decerto, o campo de adesão dos parâmetros coletivos foi ampliado pelo patamar reformista, de modo a fazer que a análise judicial da invalidação esteja baseada, exclusivamente, nos elementos essenciais do negócio jurídico, estabelecendo o chamado princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva, conforme o parágrafo 3º do artigo 8º da CLT.

Além disso, a Reforma Trabalhista trouxe à tona a referência ao trabalho intermitente, a especificação do teletrabalho (*home office*), além da ampliação da terceirização (BRASIL, 2017). Isso desencadeou mudanças para os trabalhadores, provocando perda de direitos e a desvalorização da força de trabalho.

Sendo assim, o capitalismo que, no mundo moderno, se apresentava forte e consolidado no modelo Fordista/Taylorista, no mundo contemporâneo passou por metamorfoses ou liquidez. Ocorreu a desproletarização fabril, óficios assalariados, principalmente, no processo de prestação de serviços, heterogeneização do trabalho, precarização, subproletarização com os trabalhos temporários, tercerizados e subcontratação (Antunes, 2025; Bauman, 2001).

Esses movimentos eram previstos por Marx (1999) como processos de crises no capitalismo. Porém, segundo os autores da Escola de Frankfurt (Adorno et al., 1985; Horkeimer,1990), ele não esperava que o capitalismo tivesse a capacidade de se moldar e adaptar a novas realidades. O aumento do desemprego e das subcontratações oportunizou a instalação de novas formas de trabalho. O Brasil foi impactado com a incorporação dos trabalhos intermediados por aplicativos e algoritmos, que, atualmente, é conhecido como uberização.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2023, 25% da população brasileira era composta por jovens. Dessa população, foi observado aumento do índice de ocupação, porém, 45% desses jovens estão na informalidade. Quando a análise se desdobra para a empregabilidade e a educação, ou seja, a qualificação para se inserir e permanecer no mercado de trabalho, têm- se que 36,4% dos jovens estão em trabalhos informais concluíram o ensino técnico de nível médio, 41,1% possuíam ensino médio completo e 63,9% não concluíram o ensino médio (Rosa, 2024).

Revista Multidisciplinar do Nordeste Mineiro, v.19, 2025
ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

Trabalho precarizado, utilizando dos próprios subsídios e matérias-primas e excesso de horas trabalhadas, são algumas das características desse novo modelo de trabalho. Fora do amparo da CLT, o trabalhador fica completamente desguarnecido dos direitos, assim como a falta dos recolhimentos previdenciários que os asseguram na velhice, ou em eventualidades, como desemprego involuntário, doença, acidentes e invalidez.

Se na revolução das máquinas o trabalho passou por reformulações, inclusive morais para a sociedade, com a revolução das tecnologias, novas formas de trabalho surgiram, inclusive os trabalhos informatizados. Como visto, o capitalismo se molda e se adapta ao modelo geracional, e a geração de lucros pelo mais-valia da teoria marxista, também se adaptou.

A informalidade é propagandeada até nos novos meios de comunicação de massa. Em suas plataformas, a Uber (2025), traz promessas de monetização de acordo com as necessidades, com *slogans:* "faça seu próprio horário", "ganhe dinheiro rapidamente" e "obtenha suporte constante", prometendo resoluções rápidas dos problemas provocados pela fragilização financeira devido ao quadro de desemprego ou a fuga do cenário do trabalho formal.

As empresas da era da revolução das máquinas, eram imponentes, de grande extensão, com grande número de trabalhadores em um mesmo espaço e ao mesmo tempo. Além disso, a presença do Henry Ford frente a empresa, passava credibilidade, tanto para a sociedade quanto para os funcionários. Já nas empresas da era tecnológica, a ausência do CEO (do inglês – *Chief Executive Office* – Diretor Executivo da Organização), enquanto persona de autoridade empresarial é normalizada (Bauman, 2021; Cardoso, 2020; Coutinho, 2021).

Esse novo modelo de trabalho é mediado por algoritmos, plataformas *gamificada*, em que as métricas são os norteadores e balizadores da performance laboral. Não cumprir horas de trabalho definidas, não seguir ordens provenientes da hierarquização setorial das empresas e a flexização do desenvolvimento das atividades, tornam-se atrativos para os jovens em idade produtiva. As mídias sociais, por possuírem mecanismos de comunicação rizomática, tornaram-se territórios de disseminação da romantização do trabalho precarizado.

YouTubers, *Streamer*, *Digital Influencer* e *TikToker* são outros exemplos de trabalhos impactados pela lógica da uberização. Seus rendimentos são determninados por quantidade de visualizações em plataformas, curtidas e parcerias comerciais com empresas. A produção de "conteúdos digitais" e infoprodutos, em qualquer local que esteja, desenvolve o sentimento de autonomia no exercício laboral, como aponta Santos (2021). Contudo, essa liberdade mascara a precarização do trabalho, fazendo com que esses profissionais internalizem uma falsa percepção de empreendedorismo.

Ademais, a rotina de trabalho é intensa, exigindo disciplinamento para o alcance de performances exigidas pelos algoritmos. As jornadas exaustivas, desprovidas de descansos remunerados, aumentam os lucros dessas empresas por meio da mais-valia digital. Atrelado a isso, em muitos casos, esses trabalhadores não são orientados para o recolhimento previdenciário, e, em todos eles, não estão amparados pela legislação trabalhista.

A vida transitória dessa sociedade contemporânea, na visão de Han (2015, p. 47), rompe com a dialética entre senhor e escravo, chegando a um modelo não

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

de sociedade livre, "(…) não em última instância, para aquela sociedade na qual cada um é livre e que seria capaz de ter tempo livre para o lazer. Leva ao contrário a uma sociedade do trabalho, na qual o próprio senhor se transformou num escravo do trabalho."

3. Considerações Finais

As juventudes contemporâneas, situadas no âmbito da moratória psicossocial, caracterizam-se pela busca de diferentes formas de inserção social. Essa etapa, marcada pela possibilidade de experimentação e construção identitária, envolve estratégias como a entrada no mercado de trabalho, em que os jovens assumem o papel de atores sociais em trânsito entre a subsistência, o reconhecimento profissional, a performance elevada e, em alguns casos, o acúmulo de riquezas.

A análise das juventudes não pode ser reduzida a uma perspectiva singular, assim como seu comportamento e sua relação com o trabalho exigem abordagens plurais. Parte dessa geração, diferentemente das anteriores, vivencia experiências antes inacessíveis, mas enfrenta um futuro incerto e pouco amparado por estruturas sociais. Como aponta Bauman, o presente tornou-se o principal eixo orientador de suas vivências, em detrimento de projetos de longo prazo.

Compreender essas novas escolhas laborais, atualmente romantizadas nos meios de comunicação em massa, como um fenômeno social, é imperativo, a fim de garantir que essa geração tenha perspectivas de futuro consolidado e protegido pelo Estado.

No contexto histórico, as relações de trabalho passaram por mudanças radicais, e a dinâmica atual reflete a fluidez do capitalismo contemporâneo, passando da rigidez fabril à precariedade das *lives* monetizadas. Novas ocupações, mercados e práticas laborais emergiram nesse processo de adaptação globalizada e hiperconectada, redefinindo não apenas o emprego, mas também as identidades e as aspirações das juventudes.

Referências

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, v. 1968, 1985.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** Cortez Editora, 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo.** 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2001.

BIAVASCHI, Magda. **O direito do trabalho no Brasil (1930 – 1942): a construção dos direitos trabalhistas.** – São Paulo: LTR, 2007.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 07 jul 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.852, 5 de agosto de 2013.** Institui o Estado da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas de juventude e o Sistema Nacional da Juventude – SINAJUVE. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. **Lei nº 13.467, 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jul. 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13467.htm> Acesso em: 07 jul. 2025.

CARDOSO, Ana Claudia Moreira; ARTUR, Karen; OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio. O trabalho nas plataformas digitais: narrativas contrapostas de autonomia, subordinação, liberdade e dependência. **Revista Valore**, v. 5, p. 206-230, 2020.

COUTINHO, Raianne Liberal. **Subordinação Algorítmica: há autonomia na uberização do trabalho?**. Editora Dialética, 2021.

DAYRELL, Juarez Tarcísio. A escola "faz" as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 273-288, maio/ago. 2005.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social.** Tradução: Eduardo Brandão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ELIAS, Norbert. **Conceitos sociológicos fundamentais.** F. Neiburg & Waizbort, (org), 2006.

GROPPO, Luís Antonio. **Introdução à Sociologia da Juventude.** Jundaí: Paco Editorial, 2017.

_____. **Juventude: ensaios sobre a sociologia e história das juventudes modernas.** Rio de Janeiro: Difel, 2000.

HORKEIMER, Max. **Teoria Crítica: uma pequena antologia.** São Paulo: Perspectiva, 1990.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens:** Uma breve história da humanidade. Tradução: João Dauster. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

ISSN 2178-6925
DOI: 10.61164/10e6ja70

LEÃO XIII. **Rerum Novarum: sobre a condição dos operários.** Paulinas, 1980.

MADEIRA, Felícia Reicher. **Os jovens e as mudanças estruturais na década de 70: Questionando pressupostos e sugerindo pistas.** Cadernos de Pesquisa, nº 58, p. 15 – 48, São Paulo, ago. 1986,

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista.** Edição: Ridendo Castigat Mores. 1999.

MENDES, K. D. S.; Silveira, R. C. D. C. P.; Galvão, C. M. **Revisão integrativa: método de pesquisa para incorporação de evidências na saúde e na enfermagem.** Texto and Contexto Enfermagem, 17(4), 758-64, 2008.

ROSA, Hugo. **As juventudes em sua relação com a educação e o mundo do trabalho.** Fundação Roberto Marinho. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: < https://www.frm.org.br/conteudo/educacao-basica/noticia/qedu-juventudes-e-trabalho-novos-dados-permitem-retrato-atualizado>. Acesso em: 09 jun. 2025.

SANTOS, Ivaldo Oliveira**. Influenciadores digitais: novas relações de trabalho e disciplinamento da força de trabalho**. 2021.

SHAW, Clinford. **The jack-roller**. Chicago, Ilinois: Ed. University of Chicago Press, 1966.

SMITH, Adam. **A riqueza das Nações**. Nova Cultura. v. 1. Coleção Os Economistas. 1988.

TAVARES, Breitner. **Sociologia da Juventude: da juventude desviante ao protagonismo jovem da Unesco**. Sociedade e Cultura, v. 15, n. 1, p. 10.5216/sec. v15i1. 20683-10.5216/sec. v15i1. 20683, 2012.

THRASHER, Frederick. **The gang: a study of gangs in Chicago**. Chicago: University of Chicago Press, 1927.

UBER: dirija quando quiser e ganhe de acordo com suas necessidades. Disponível em: < https://www.uber.com/br/pt-br/drive/>. Acesso em: 09 jul 2025.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WHYTE. William Foote. **Sociedade e esquina**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.